

LEI Nº - 480

SÚMULA : Altera a denominação da Rua e dá outras providências.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Um do perímetro Urbano desta cidade, para Rua Nelson Pizzani.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.

OSVALDO AGOSTINI
Prefeito Municipal